



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

PORTARIA Nº 045 de 16 de agosto de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 060/2017 do Departamento Municipal de Educação e Cultura, Protocolo nº 415 de 16 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 22, de 09 de agosto de 2017, que regulamentou o processo de avaliação dos profissionais do Magistério para fins de promoção horizontal.

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Comissão Central de Avaliação e Desempenho, constituída pelos seguintes profissionais:

Ariéte Garret Cury, que presidirá a Comissão.

Adriane Christine Garret Maciel Pinto

Aniéle Andrade da Silva

Elaine Cristina Marcondes Kazeker

Janilce Andrade da Silva Marcondes

Luíza Maria Ferreira Kaseker

Silvana Mello de Paula

Art. 2º Instituir a Comissão de Avaliação dos Profissionais do Magistério nas Instituições Educacionais, assim constituídas:

I – Centro Municipal de Educação Infantil Eveline de Cássia Mendes – “CASSINHA”

Aline Marcelli Santana

Gisele Ribas dos Anjos



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

Pricila Ficher Garrett

Simone do Rocio Chaves

II – Escola municipal Benedita Vieira Iatzseki - Ed. Infantil e Ensino Fundamental

Edna Breda Delfrate

Maria Terezinha Paionk Mezzadri

Rosângela Aparecidas Mello Ferreira

Rosilda do Rocio Gonçalves

III – Escola Municipal Maria de Lourdes Affonso Heimbecher – Ed. Infantil e Ensino Fundamental

Elisângela Carolina Gomes da Costa Minardi

Mariliane Dudziak

Marina Carlota Spunar

Rita do Carmo Nepomoceno Teixeira

IV – Escola Municipal Professor Antônio Tupy Pinheiro – Ensino Fundamental

Aniele Andrade da Silva

Joelma Rodrigues Paes Nóbrega

Tatiane dos Santos

Vera Lúcia Ribas de Britto

Parágrafo Único: Cada Comissão será presidida pela Direção da respectiva instituição educacional.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2017.

Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal